



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 5 de outubro de 2020

ÓRGÃO	REPRESENTANTE	PRESENÇA
PGJ	Manuel Pinheiro Freitas	NÃO
	Ann Celly Sampaio Cavalcante	SIM
SEMA	Maria Anya Martins de Lima	SIM
SECULT	Rimena Alves Praciano	SIM
SECITECE	Rafael Arruda Maia	SIM
PGE	Simone Magalhães Oliveira	SIM
SESA	Domenico Abbate	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
CAOSCC	Rita d'Alva Martins Rodrigues	NÃO
CAOMACE	Chagas de Vasconcelos Neto	SIM
DECON	Liduina Maria de Sousa Martins	SIM
SEFAZ	Michel André Gradvohl	SIM
ALCE	Guilherme Sampaio Landim	NÃO
APABB	Emanuella da Costa Lima	SIM
DOM FRAGOSO	Gláucia Áurea Pinheiro Soares	NÃO
APREMACE	Carlos Antônio Mariano Pereira	SIM
WE WORLD BRASIL	Monica Bonadiman	SIM
	Rôgean Costa Luna	SIM
	José Marques	SIM



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 5 de outubro de 2020

Plataforma: Microsoft Teams

INÍCIO: 14h

ASSUNTOS E DELIBERAÇÕES:

1. Termo de Fomento nº 01/2019 – Projeto Ciranda Sertaneja.

Interessada: We World Brasil.

Assunto: Apresentação de diagnóstico da qualidade da política educacional nos 20 municípios onde será executado o projeto.

Relatoria: Rimena Alves Praciano, representante da SECULT.

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação a SECITECE e a APABB.

> O senhor José Marques, da We World Brasil, explicou que o Projeto Ciranda Sertaneja se baseia numa plataforma de entidades – entre as quais a Cáritas Diocesana de Crateús, a Associação Dom Frágoso, a Pastoral do Menor e o Instituto Maria da Penha – que se articulam com as Secretarias de Educação, com as escolas, as comunidades escolares, com os grupos sociais ligados às questões da educação, das crianças e das mulheres, e até com as Câmaras Municipais, no sentido de serem elaborados projetos de lei de criação de Conselhos Municipais de Educação onde ainda não existe.

> Ele informou que foi realizado, por meio da contratação de uma assessoria educacional, um diagnóstico dos Conselhos e das políticas de educação dos 20 municípios da Mesorregião dos Sertões Cearenses abarcados pelo projeto.

> Entre os objetivos do diagnóstico está a análise da implementação da chamada 'educação contextualizada para convivência com o semiárido' (ECCSA), além da análise da política educacional no que tange ao enfrentamento da violência contra a mulher e à adoção de práticas restaurativas e mediação de conflitos no ambiente escolar.

> Igualmente compõem os dados levantados a verificação da existência de escolas indígenas e quilombolas e o número de crianças e adolescentes fora da escola.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 5 de outubro de 2020

- > Todos os objetivos, a metodologia e os resultados consolidados se encontram em documentos disponibilizados aos conselheiros do CEG/FDID via correio eletrônico.
- > As entidades parceiras e executoras do Projeto Ciranda Sertaneja pretendem mediar e acompanhar uma participação mais efetiva dos Conselhos junto às escolas e às Secretarias Municipais de Educação para melhoria do ensino público no semiárido cearense.

2. Demonstrativos financeiros dos valores recolhidos ao FDID no mês de agosto de 2020.

Relatoria: Michel Gradvohl, representante da SEFAZ.

- > O relator disse que os valores informados, nos campos SALDO DO MÊS ANTERIOR, DEPÓSITOS, RENDIMENTOS, DESPESAS EFETUADAS NO PERÍODO e TOTAL, estão de acordo com os valores apresentados nos extratos Investimento Fundos, no Banco do Brasil (agência 8-6; conta corrente 23.291-2), de conta corrente e fundo CAIXA FI BRASIL REF DI LONGO PRAZO, na Caixa Econômica Federal (conta 0919/006/0023291-8).
- > Ressalta entretanto que, em razão da ausência de documentos, não é possível tecer qualquer manifestação acerca do mérito dos depósitos e despesas informadas nos demonstrativos e respectivos extratos.
- > O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto do relator, nesses termos.
- > Para o conselheiro, faz-se necessária a inclusão do demonstrativo do cálculo do valor transferido mensalmente ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Ministério Público (FRMMP).
- > Ele demanda ainda informações mais detalhadas acerca das despesas referentes aos projetos financiados pelo FDID, como a especificação das parcelas (do total de parcelas) dos desembolsos, do quanto já foi e do quando ainda deve ser repassado, se foram prestadas contas parciais e se essas contas foram aprovadas.
- > A conselheira Rimena Praciano asseverou que, no caso de parcerias com organizações da sociedade civil, novas parcelas só são liberadas depois de prestadas e aprovadas as contas relacionadas às parcelas anteriores.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 5 de outubro de 2020

- > O conselheiro Michel Gradvohl considera relevante haver informações sobre quem autoriza e o porquê da autorização dos repasses.
- > A conselheira Rimena Praciano explicou já ter ocorrido uma tentativa de incluir o FDID no Sistema de Convênios e Congêneres do Ceará (SICONV-CE), que é uma ferramenta online capaz de agregar e processar todos esses dados, inclusive em relação às prestações de contas.
- > Quanto às receitas, o relator acredita ser oportuno estabelecer contato com as fontes de recursos, em especial o DECON, no sentido de realizar um batimento entre os valores.
- > **A conselheira Liduína Martins, representante do DECON, se comprometeu a encaminhar, mensalmente, à Secretaria Executiva do CEG/FDID, via correio eletrônico, uma relação com os valores provenientes de multas aplicadas por aquele órgão, para fins de batimento com os valores arrecadados pelo FDID.**
- > **A Secretaria Executiva do CEG/FDID, quando do encaminhamento dos demonstrativos financeiros ao conselheiro relator, antes das reuniões, deve do mesmo modo encaminhá-los, em cópia, aos demais conselheiros, para ciência.**
- > **A relação com os valores provenientes de multas aplicadas pelo DECON será igualmente encaminhada a todos os conselheiros.**
- > **A Secretaria Executiva do CEG/FDID deve se reunir com a Secretaria de Finanças (SEFIN/PGJ), com a participação do conselheiro Michel Gradvohl, para tratar acerca da melhor instrução dos demonstrativos financeiros, com a complementação de documentos que permitam ao representante da SEFAZ a necessária manifestação sobre o mérito dos depósitos e despesas.**

3. Informação sobre aprovação da Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro 2012 do FDID, junto ao Tribunal de Contas do Estado (TCE).

Relatoria: Ann Celly Sampaio Cavalcante, representante do PGJ.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 5 de outubro de 2020

> A promotora Ann Celly Sampaio informou sobre o julgamento e a aprovação como regulares, por unanimidade, pela 1ª Câmara Virtual do TCE, da Prestação de Contas Anual – Exercício Financeiro 2012 do FDID.

4. TDCO nº 01/2020 – Projeto Kits de Teste Rápido de Covid-19.

Interessada: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA).

Assunto: Solicitação de apoio financeiro para implementação do Plano de Auxílio do Desenvolvimento das Políticas de Saúde nas regiões de menor IDH e maior mortalidade do Ceará, com apresentação de novo plano de trabalho.

Relatoria: Rimena Alves Praciano, representante da SECULT.

* completam a Comissão de Monitoramento e Avaliação a APABB e a APREMACE.

> A relatora disse que o novo plano de trabalho apresenta objeto distinto daquele descrito no Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário (TDCO) nº 01/2020, qual seja, a aquisição de material médico-hospitalar para enfrentamento da emergência em saúde pública provocada pela pandemia no novo coronavírus.

> O novo plano de trabalho projeta a aquisição de 1 (um) aparelho de ressonância magnética para o Hospital Infantil Albert Sabin (HIAS), 2 (dois) sistemas de hemodinâmica (angiógrafos), sendo um para o Hospital Regional do Sertão Central (HRSC) e outro para o Hospital Geral de Fortaleza (HGF), e 1 (um) aparelho de manometria esofágica, também para o HGF.

> Segundo a relatora, a alteração proposta não faz nenhuma remissão à pandemia de Covid-19.

> Ademais, a justificativa do novo pedido repousa na necessidade de dar suporte aos municípios num processo de regionalização das políticas de saúde – observa-se, no entanto, que os equipamentos a serem adquiridos têm como destino três grandes hospitais públicos, dois deles localizados na capital.

> Há de se ressaltar ainda que o novo plano de trabalho possui o valor total de R\$ 12.977.650,00 (doze milhões, novecentos e setenta e sete mil e seiscentos e cinquenta reais), ultrapassando o



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 5 de outubro de 2020

valor pactuado no TDCO nº 01/2020, que é de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais), sem indicação da origem dos recursos financeiros adicionais.

> A relatora informa também que o novo pedido foi realizado de forma intempestiva, depois de decorrido o prazo legal para solicitação de prorrogação do prazo de vigência da parceria.

> **Por todo o exposto, e seguindo o entendimento da Assessoria de Políticas Institucionais (ASPIN/PGJ), considerando precipuamente a impossibilidade legal de alteração do objeto do TDCO nº 01/2020, a relatora se manifestou pelo indeferimento do pedido.**

> O Conselho, à unanimidade, acompanhou o voto da relatora.

5. Assuntos gerais.

> **Restou consignado que, de agora em diante, as manifestações dos relatores sobre os temas a serem tratados nas reuniões do CEG/FDID devem ser encaminhadas aos demais conselheiros com a antecedência oportuna para ciência e melhor proveito das discussões.**

> A promotora Ann Celly Sampaio, representante do procurador-geral de Justiça junto ao CEG/FDID, agradeceu ao conselheiro Rafael Arruda Maia pela recente participação, irretocável, à frente da vice-presidência do Conselho, não menos admirável do que tem sido sua atuação nos últimos 5 (cinco) anos como conselheiro representante da Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE), sempre disponível e propositivo, uma contribuição significativa para o engrandecimento do colegiado.

ENCAMINHAMENTOS:

1. Agendar reunião com a SEFIN/PGJ, com a participação do conselheiro Michel Gradvohl, para tratar sobre a melhor instrução dos demonstrativos financeiros.

2. Informar à SESA acerca do indeferimento da solicitação de apoio financeiro e alteração do objeto do TDCO nº 01/2020, com o encerramento da parceria.

TÉRMINO: 15h45



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
CONSELHO ESTADUAL GESTOR
FUNDO DE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS**

MEMÓRIA DE REUNIÃO

54ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Fortaleza, 5 de outubro de 2020

SIMONE MAGALHÃES OLIVEIRA

Representante da Procuradoria Geral do Estado
Vice-Presidente do CEG/FDID

ANN CELLY SAMPAIO CAVALCANTE

Promotora de Justiça
Representante do Procurador-Geral de Justiça, Presidente do CEG/FDID

Assinado digitalmente
por LEANDRO LOPES
FACANHA:63999277300
Data: 2020.10.22
11:55:24 -0300

LEANDRO LOPES FAÇANHA

Técnico Ministerial
Secretaria Executiva do CEG/FDID